



ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E
GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – EEGD

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA - EEGD - UFPR, TURMA 2025

O Departamento de Engenharia Elétrica da UFPR torna público o processo de inscrições para seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Eficiência Energética e Geração Distribuída, da Universidade Federal do Paraná, estabelecendo os critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao curso, na forma deste Edital.

1. DA ABRANGÊNCIA

- 1.1 Aplica-se este Edital ao processo de seleção para o ingresso no curso de Especialização em Eficiência Energética e Geração Distribuída, do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná, para o ingresso na turma oferecida no ano de 2025.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o curso de graduação de nível superior.

2. DO CURSO

- 2.1 O curso compreende as seguintes etapas:

Primeira Etapa (360 h): módulos didáticos onde se realizará aprofundamento dos conhecimentos através de disciplinas específicas ministradas aos sábados, com duração aproximada de 1 ano e dois meses.

Segunda Etapa: Trabalho de Conclusão de Curso em tema associado ao curso, com duração de aproximadamente 10 meses. As normas de elaboração seguem o regimento interno do curso.

O curso iniciará após completado o período de inscrições e terá duração de dois anos, com aulas na modalidade semi-presencial.



ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – EEGD

- 2.2 Para as aulas presenciais, os locais serão salas de aula e laboratórios dos Blocos PK e PL, situados no Centro Politécnico da UFPR, Jardim das Américas, Curitiba. As aulas remotas serão na modalidade síncrona e assíncrona e os alunos utilizarão plataformas digitais para acompanhamento e participação. Todas as aulas ficarão gravadas para posterior acesso por parte dos alunos. As aulas presenciais e síncronas ocorrerão aos sábados, no horário das 8h às 12h20min e 13h30min às 17h50min.

Relação das disciplinas:

Disciplina

1. Energia e Geração Distribuída
2. Hidrogênio e Células a Combustível
3. Planejamento Energético Sustentável e Meio Ambiente
4. Armazenamento de Energia
5. Integração e Comunicação para Recursos Energéticos Distribuídos e Microrredes
6. Requisitos Técnicos e Legais para Conexão de Geração Distribuída
7. Impactos da Geração Distribuída nas Redes de Energia Elétrica
8. Qualidade da Energia Elétrica
9. Eficiência Energética em Instalações Industriais
10. Termodinâmica, Ciclos de Potência e HVAC
11. Viabilidade Econômica e Financiamento de Projetos de Energia
12. Gestão Energética nas Organizações: Industrial, Comercial e Residencial
13. Projetos de sistemas fotovoltaicos
14. Projetos de Eficiência Energética
15. Veículos Elétricos e Híbridos
16. Tecnologias para Mobilidade Elétrica e Recarga de Veículos
17. Resposta de Demanda, Transição Energética e Mercado de Energia
18. Seminários Avançados



ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – EEGD

3. DAS VAGAS

- 3.1 O curso contará com turmas de no máximo 45 alunos em cada turma, sendo 5 vagas destinadas a servidores da UFPR e bolsistas, conforme prevê a Res. 89/2020 do CEPE UFPR, considerando-se o aspecto socioeconômico para determinação da ordem de preferência às bolsas.

O limite máximo de vagas não será alterado para o processo seletivo de que trata este Edital.

- 3.2 Candidatos externos à UFPR interessados na bolsa de 100% do valor da mensalidade devem, obrigatoriamente, manifestar o interesse via e-mail para a Coordenação e, obrigatoriamente:

Anexar os seguintes documentos:

- a) Uma carta assinada explicando porque deve ser contemplado pela bolsa (máximo uma página).
- b) O currículo Lattes* em .pdf, e atualizado no mês da respectiva solicitação da bolsa.
- *Lattes : <http://lattes.cnpq.br>
- c) O último holerite ou a última declaração do imposto de renda sua, ou de seu responsável.
- d) O comprovante de endereço atual (máximo 3 meses) em seu nome, ou de seu responsável.

Todos os documentos devem estar em .pdf e em um único arquivo anexado ao e-mail.

Não serão aceitos candidatos que já sejam estudantes de cursos de Pós-Graduação da UFPR.

A falta de um dos documentos solicitados exclui, automaticamente, o candidato do processo.

- 3.3 A turma só será aberta se 80% das vagas forem preenchidas, ou seja, deverão estar matriculados pelo menos 35 alunos: 32 pagantes e 3 bolsistas.
- 3.4 Somente ingressarão no curso os candidatos aprovados, classificados e matriculados.



ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – EEGD

4. INVESTIMENTO

- 4.1 Valor das mensalidades: 24 parcelas de R\$ 544,00. Os pagamentos são feitos através de boletos emitidos pela FUNPAR e o acesso destes pelos estudantes é realizado através do Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA. Não há cobrança de taxa de matrícula.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 5.1 O período de inscrições será do dia **27/05/2025 até o dia 27/06/2025**, podendo ser alterado a critério da Coordenação.
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas através do link:
<https://forms.office.com/r/pRhKem9BUf>
- 5.3 Após a inscrição no formulário a Coordenação entrará em contato com o candidato para o agendamento da entrevista técnica.
- 5.4 Uma vez que ocorra a aprovação na entrevista, o candidato receberá no seu e-mail cadastrado ou via outro meio de comunicação apropriado, o link para a matrícula acadêmica oficial na UFPR.
- 5.5 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido.
- 5.6 Para a matrícula oficial na UFPR os documentos listados a seguir devem ser anexados eletronicamente no sistema SIGA pelo próprio estudante e, na sequência, homologados pela Coordenação do Curso. A matrícula somente será finalizada quando da entrega completa dos documentos requeridos e a homologação por parte da Coordenação.
- a) Documentos pessoais: número da carteira de identidade ou do CPF e folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país quando estrangeiro;
 - b) Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de que o curso de graduação está concluído até a data limite da inscrição;
 - c) Histórico escolar do curso de graduação;
 - d) Foto 3x4 digitalizada;
- 5.7 A falta de qualquer documento, nos itens a) até d), implica no indeferimento da inscrição do candidato.



ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – EEGD

6. RESULTADOS Da SELEÇÃO

- 6.1 O resultado da seleção dos bolsistas será divulgado no endereço eletrônico:
<https://www.eletrica.ufpr.br/especializacao/eficiencia.html>

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os editais, avisos e comunicados relacionados a este processo seletivo serão veiculados no endereço eletrônico:
<https://www.eletrica.ufpr.br/especializacao/eficiencia.html>
- 7.2 A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.
- 7.4 Fica reservado à Coordenação do Curso promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.
- 7.5 Caso existam vagas remanescentes por desistência de candidatos selecionados, podem ser realizadas chamadas complementares obedecendo a ordem decrescente de desempenho obtida pelos candidatos classificados no processo seletivo.

Curitiba, 27 maio de 2025.

Departamento de Engenharia Elétrica da UFPR.

Prof. Dr. Rogers Demonti.

Coordenador do Curso de Especialização em Eficiência Energética e Geração Distribuída.